



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
www.ead.ufsc.br; <http://ead.ufsc.br/generodiversidade>
+55 (48) 3721-8211

EDITAL Nº 004 /2013 /GDE/IEG/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso **Gênero e Diversidade na Escola**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de **BOLSISTA** que atuarão como **TUTOR@ A DISTÂNCIA** no curso Gênero e Diversidade na Escola, na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB em convênio com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, que será oferecido pelo Instituto de Estudos de Gênero - IEG da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1 DA ESPECIFICAÇÃO DE TUTOR@ A DISTÂNCIA

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 @ tutor @ atuará no campus da UFSC, junto ao Instituto de Estudos de Gênero – IEG/UFSC ao qual o curso é vinculado.

1.1.2 Endereço do Instituto de Estudos de Gênero – IEG/UFSC:

Instituto de Estudos de Gênero
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 2o. Andar, Bloco D – SALA 201-IEG
Campus Universitário – Trindade
88040-970 – Florianópolis – SC.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1 @ tutor@ é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e @s professor@s, orientando @s cursistas, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Também, caberá @ tutor@ a orientação d@s cursistas em relação aos assuntos acadêmicos e aos conteúdos do curso e poderão realizar atividades docentes, quando for o caso.

2 DOS REQUISITOS@ TUTOR@ A DISTÂNCIA

1. São requisitos para o preenchimento das vagas:

- mestres, mestrand@s, doutorand@s ou doutor@s, com interesse, pesquisa e conhecimento nas temáticas do curso;
- experiência em trabalhos com uso de ferramentas de informática e de Internet (experiência como professor/a online na Plataforma Moodle);
- acesso a computador com conexão em banda larga;

- disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar com uma turma de curso online de até 50 cursistas, participando de chats, fazendo correção de trabalhos com a respectiva avaliação;
- disponibilidade para participar dos encontros presenciais com os cursistas (em alguns sábados previstos no cronograma do curso) e das reuniões semanais de tutoria (sexta-feiras a tarde) e também com as que se fizerem necessárias com a Coordenação do curso;
- disponibilidade para participação na elaboração de material didático-pedagógico para o curso (vídeo-aulas, jogos, cartilhas e outros materiais didáticos);
- disponibilidade para participar das atividades de formação inerentes ao exercício da tutoria em diferentes horários; (palestras, seminários, defesas de tese e outros eventos nas áreas do curso GDE);
- ter boa redação para elaboração de relatórios e artigos ao longo do curso e após sua finalização.

3 DAS VAGAS

3.1 TUTORIA

Pólo	Nº vagas
Pouso Redondo/SC	01
TOTAL	01

4 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de no mínimo 20 horas semanal de trabalho online e participação em reuniões da equipe, em atividades no polo. Será exigida também a participação em atividades de formação (palestras, seminários, defesas de teses).

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutor@ é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês

4.3 QUANTIDADE DE MESES

@ tutor@ a distância receberá por dois meses: de 20 de março a 20 de maio de 2013.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição d@ candidat@ implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **18 e 19 de março de 2013**.

5.2 DO LOCAL

5.2.1 @ candidat@ a tutor@ a distância efetuará sua inscrição por e-mail: gde.ufsc.2012@gmail.com. **Horário máximo** permitido para o envio online da ficha de inscrição e sua documentação é: 23h55min do dia **19 de março de 2013**.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão encaminhar por e-mail:

- 5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2 Currículo Lattes atualizado na página do CNPq;
- 5.3.3 Histórico Escolar da pós-graduação (mestrado e/ou doutorado);
- 5.3.4 Carta de interesse em participar como tutor@ desta edição do GDE com detalhamento sobre trajetória acadêmica e profissional nas áreas do curso;
- 5.3.5 Cópia em PDF ou link para até três publicações nas áreas do curso (incluindo TCC, dissertação ou tese);
- 5.3.6 Comprovante de residência.

6.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.4.1 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

6.4.2 As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.ead.ufsc.br/generodiversidade>), até 2 dias úteis após o encerramento das inscrições (**dia 21 de março de 2013**).

6.4.3 @candidat@ cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até às 14hs do **dia 22 de março de 2013**.

7 DA SELEÇÃO

7.1 DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção para @s candidat@s a tutoria será realizada considerando o currículo Lattes, o histórico escolar e a carta de Interesse.

7.2 CURRÍCULO:

- 7.2.1 Experiência comprovada em Educação a Distância
- 7.2.2 Experiência em tutoria a distância na edição do GDE-2009
- 7.2.3 Especialização
- 7.2.4 Mestrado
- 7.2.5 Doutorado

7.3 Histórico Escolar

7.4 Carta de Interesse.

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A comissão examinadora, que realizará a seleção d@scandidat@s será composta por professor@s doutor@s vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina.

9 DOS RESULTADOS

9.1O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/generodiversidade/ e www.ead.ufsc.br no dia **22 de março de 2013 às 18hs.**

Florianópolis, 18 de março de 2013.



Miriam Pillar Grossi

Coordenadora Geral do GDE/UFSC